



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
30609/2024

Recebido em: 30/04/2024

Horário: 17:08 horas

Rubrica: [assinatura]

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de
30/04/2024

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES

APROVADO
P1 UNANIMIDADE

Sessão ORDINÁRIA
de 30/04/2024

[assinatura] Presidente da CMNV-ES
[assinatura] Vice-Presidente

[assinatura] 1º Secretário
[assinatura] 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 26 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

A senhora Maria de Lourdes Barbosa Salmora, faleceu no último domingo, dia 21 de abril de 2024, aos 59 anos. Nascida em 25 de junho de 1964, em Brasília /DF, veio morar na Comunidade de Cristalina, há mais ou menos 48 anos.

Ainda muito jovem, casou-se com o Senhor Ademir Salmora e tiveram três filhos: Julio, Juliana e Julyara, além dos netos: Júlia, Brayan, Victor, Eloá e recentemente o bisneto Matias.

Trabalhou por muitos anos como técnica em enfermagem, na Unidade de Saúde de Cristalina. "Maria Branca" como era popularmente conhecida, deixou um legado de doação, entrega e serviços prestados com dedicação, respeito e carinho por onde passou.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que a senhora Maria de Lourdes Barbosa Salmora descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando expediente a Senhora Juliana Salmora, através do endereço Córrego do Poção, zona rural de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de abril de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo REDE


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo REPUBLICANOS


DAMIÃO BONOMETTE
Vereador pelo PRD


JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE


JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

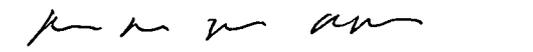

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Vereadora pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




OTAMIR CARLONI
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo PSD


SAULO DE SOUZA RIBEIRO
Vereador pelo PL


SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO
Vereador pelo PMB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo PMB

